

GOVERNO DO ESTADO DE **RONDÔNIA** GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N. 1024 DE 11 DE ABRIL DE 1983.

Cria escola no município de Presidente Médici.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 5\*, § 29, da Lei Complementar, n. 41, de 22 de dezembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1. - Fica criada a Escola Multigraduada "Mar quês de Sapucaí" - linha 126 - Setor Muqui, município de Presidente Mediei;

Art. 2. - Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Presidente Mediei tomar as necessárias providências para o funcionamento da referida escola;

Art. 3. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Jorge Teixeira de Oliveira Governador